

Trabalho apresentado no 21º CBCENF

Título: A INCIDÊNCIA DE SINTOMATOLOGIA DEPRESSIVA NA POPULAÇÃO LGBT
Relatoria: BIANCA LUNA DA SILVA
Autores: Bianca Luna da Silva
Rosâne Mello
Modalidade: Comunicação coordenada
Área: Valorização, Cuidado e Tecnologias
Tipo: Pesquisa
Resumo:

A depressão é um transtorno mental comum, de causa biológica, genética e psicossocial. A marginalização, a discriminação e a estigmatização da população LGBT gera um sofrimento psicossocial intenso, o que está diretamente relacionado com a possibilidade de aparecimento de sintomas depressivos. O processo de coleta de dados foi feito a partir da aplicação de dois instrumentos: o Inventário de Contextualização do Sujeito (ICS) e o Inventário de Depressão de Beck - II (BDI- II). A pesquisa teve dois cenários para a coleta de dados. Ao todo, foram realizadas 61 entrevistas, porém apenas 59 foram contabilizadas, haja vista que 2 corresponderam ao critério de exclusão do estudo. Dos 14 participantes do Cenário 1 foi obtido totalidade de indivíduos do sexo masculino cisgêneros, dos quais 86% HIV positivos. A incidência média de sintomatologia depressiva neste grupo foi classificada como mínima. Já no Cenário 2, o mesmo fator foi classificado como moderado, sendo identificado intenso sofrimento psíquico causado pelo medo, vergonha e/ou impossibilidade de se expressar. Diante do observado em relação ao sentimento de tristeza por conta da orientação sexual/expressão de gênero, 64% dos participantes citaram a impossibilidade de expressão e/ou não aceitação da família como motivo para tal emoção. Observou-se maiores valores relativos à sentimentos de discriminação/desrespeito, tristeza e sintomatologia depressiva no grupo estudado no Cenário 2 em comparação com o Cenário 1. Tal fato revela-se multifatorial, uma vez que observa-se a ocorrência de indivíduos portadores de HIV, que relacionando-se com a Teoria de Autotranscedência de Reed, justifica os menores valores encontrados neste grupo. A diferença de idade também constitui um detalhe pertinente, haja vista o processo de disclosure e a convivência familiar.